

Edital nº 11/2021

Seleção para Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática do *Campus Santos Dumont*

2º SEMESTRE DE 2021

Processo número: 23505.000875/2021-69

O Diretor de Ensino do Campus Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais torna público este edital, com as normas reguladoras do processo seletivo para o preenchimento de vagas em disciplinas isoladas ofertadas no segundo semestre de 2021 pelos cursos de graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática.

1. DAS VAGAS

1.1. A concessão de matrícula em disciplina isolada está condicionada à existência de vagas na disciplina de interesse.

1.2. Serão disponibilizadas para discentes especiais o seguinte número de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA – INTEGRAL			
DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
DESENHO TÉCNICO	-	60	8
ELEMENTOS DE MÁQUINA I	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	60	14
ELETRÔNICA ANALÓGICA	CIRCUITOS I	60	8

EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	-	30	18
FÍSICA I	-	45	13
INGLÊS INSTRUMENTAL II	INGLÊS INSTRUMENTAL I	30	19
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA	-	30	10
MÁQUINAS ELÉTRICAS	ELETROMAGNETISMO E CIRCUITOS I	60	14
PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	90	13
QUÍMICA GERAL	-	30	14
SISTEMAS ELÉTRICOS METROFERROVIÁRIOS	MÁQUINAS ELÉTRICAS	60	20
TEORIA DE CONTROLE	EDO	45	19
VIA PERMANENTE II	VIA PERMANENTE I	45	19
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – NOTURNO			
DISCIPLINA	PRÉ REQUISITO	CH	Nº DE VAGAS
ÁLGEBRA LINEAR	GEOMETRIA ANALÍTICA	60	14
CÁLCULO I	-	75	5
CÁLCULO II	CÁLCULO I	75	13
CÁLCULO III	CÁLCULO II	90	14
EDO	CÁLCULO II	60	9
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	-	75	20
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	-	60	23
ESTRUTURAS ALGÉBRICAS	INTRODUÇÃO À TEORIA DOS NÚMEROS	60	17
FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR II	-	60	20

GEOMETRIA ANALÍTICA E SISTEMAS LINEARES	-	60	4
GEOMETRIA ESPACIAL	-	60	17
GEOMETRIA PLANA E DESENHO GEOMÉTRICO	-	60	22
INTRODUÇÃO À TEORIA DOS NÚMEROS	-	60	23
LIBRAS	-	60	1
LOGARÍTMOS	-	60	22
MATEMÁTICA DISCRETA	-	60	14
METODOLOGIA CIENTÍFICA E INTRODUÇÃO AO LATEX	-	75	25
PRÁTICA ESCOLAR: ENSINO DE GEOMETRIA	-	30	14
PRÁTICA ESCOLAR: ENSINO DE NÚMEROS	-	30	22
PRÁTICA ESCOLAR: MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE	-	60	15
PRÁTICA ESCOLAR V	-	30	22
PROGRAMAÇÃO	-	60	21
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	-	60	21
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	-	60	15
SOFTWARES APLICADOS A MATEMÁTICA	-	60	13
TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	-	60	14
TRIGONOMETRIA E NÚMEROS COMPLEXOS	-	60	18

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas em disciplinas isoladas os candidatos que atenderem ao(s) seguinte(s) critério(s):

2.1.1. Ter concluído o Ensino Superior ou estar regularmente matriculado em cursos de graduação dessa ou de outras IES (Instituições de Ensino Superior).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1. O candidato, ao participar desta seleção, declarará estar ciente que estará submetido aos regulamentos e normas institucionais do IF Sudeste MG e da unidade acadêmica à qual pleiteia vaga como discente especial.

3.2. O deferimento da inscrição está condicionado à análise da Secretaria de Registros Acadêmicos e Coordenação Geral de Graduação juntamente com os coordenadores de curso, ao atendimento do disposto no item 2 deste Edital.

3.3. A inscrição poderá ser feita pelo candidato, no **05 a 09 de novembro**, por meio do formulário google no link <https://forms.gle/9xvMLMddA5xAVhoT7>

3.4. Da documentação para inscrição:

3.4.1. O candidato deverá anexar no link de inscrição, os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

I - Requerimento próprio fornecido pela instituição (Anexo I), o qual deverá ser assinado pelo candidato ou representante legal.

II - Cópia do diploma de graduação ou declaração de vínculo acadêmico com a Instituição de origem;

III - Cópia do histórico escolar de graduação;

IV - 01 (uma) foto (recente) 3x4

V - Documento de identificação oficial com foto;

VI - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral, para os maiores de 18 anos (Anexo II);

VII - Declaração de estar em dia com serviço militar, quando for o caso (Anexo III).

Obs.: candidatos acima de 45 anos são dispensados dessa apresentação;

VIII - Se a disciplina pretendida exigir pré-requisito para ser cursada, o candidato deverá entregar junto com o Histórico Escolar de Graduação o(s) programa(s) analítico(s) da(s) disciplina(s) em que o(s) pré-requisito(s) tenha(m) sido cursado(s) em outra(s) IES.

IX - Requerimento próprio de matrícula (Anexo IV), que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos/Coordenação Geral de Graduação, juntamente com os Coordenadores dos Cursos de graduação, e obedecerá aos seguintes critérios de prioridade, nessa ordem:

I - candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont e estejam nos cursos de Engenharia Ferroviária e Metroviária e de Licenciatura em Matemática;

II - candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont;

III - candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG;

IV - demais candidatos.

4.1.1. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do candidato.

4.2. O discente externo poderá cursar até 03 (três) disciplinas por período regular, em, no máximo, 03 (três) períodos letivos, sem obrigatoriedade de vinculação a qualquer curso, desde que não haja impedimento, em função de pré-requisitos estabelecidos.

4.3. A aprovação em disciplina isolada assegura apenas o direito a documento comprobatório, não levando a qualquer graduação acadêmica.

4.4. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo do discente especial com a instituição, para qualquer efeito.

5. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

5.1. O resultado da análise das inscrições e seleção dos candidatos em disciplinas isoladas nos cursos de graduação do Campus Santos Dumont será divulgado dia **11 de novembro de 2021**, no sítio institucional <https://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos cuja solicitação de inscrição em disciplina isolada tenha sido deferida terão suas **matrículas realizadas** pelo setor de Registros Acadêmicos.

6.1.1. O requerimento de matrícula (Anexo IV) bem como toda a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição passarão a compor a pasta individual do discente nos Registros Acadêmicos desta unidade do IF Sudeste MG.

7. DA VALIDADE

7.1. Os resultados do processo seletivo previsto neste edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas em disciplinas isoladas oferecidas no 2º semestre letivo de 2021.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Previsão
Publicação do Edital	04 de novembro
Período de Inscrições	05 a 09 de novembro
Divulgação do resultado das inscrições e da seleção dos candidatos	11 de novembro
Matrícula dos candidatos selecionados	12 a 16 de novembro

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os prazos deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

9.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Secretaria de Registros Acadêmicos/Coordenação Geral de Graduação, observada a legislação vigente.

Santos Dumont, 04 de novembro de 2021.

Fernando Paulo Caneschi

Diretor de Ensino

Portaria GABREITOR/ IFMGSE nº 531 de 17 de maio de 2021

Campus Santos Dumont – IF Sudeste MG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA EM DISCIPLINA ISOLADA (TURMA ESPECIAL) GRADUAÇÃO (ALUNOS EXTERNOS)

Nº:

CURSOS DE GRADUAÇÃO

2º Semestre / 2021

Eu, _____,
residente no endereço: _____
_____, Cidade: _____,
Estado: _____, CEP: _____, Telefone: () _____, e-mail:
_____, venho mui respeitosamente solicitar
INSCRIÇÃO PARA PLEITEAR VAGA(S) EM DISCIPLINA(S) ISOLADA(S) na
Graduação de : _____
Disciplina(s) _____

_____.

Declaro estar ciente de que é obrigatório anexar, ao requerimento, todos os documentos solicitados no item 2.3.1 do Edital 11/2021 e que, estando a referida documentação incompleta, automaticamente a solicitação será INDEFERIDA. Declaro ainda ciência que se for contemplado(a) e não realizar a matrícula no período informado, perderei o direito à vaga.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ELEITORAL

Eu, _____, CPF nº _____, afirmo que estou em dia com a **justiça eleitoral**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais, nos termos da legislação em vigor.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM SERVIÇO MILITAR

Eu, _____, CPF nº _____, afirmo que estou em dia com o **Serviço Militar**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais, nos termos da legislação em vigor.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

CADASTRO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA (TURMA ESPECIAL) GRADUAÇÃO (ALUNOS EXTERNOS)

Nº:

A matrícula estará condicionada a existência de vagas e o preenchimento de possíveis vagas será por ordem de inscrição.

Os inscritos que forem contemplados com a vaga deverão proceder os trâmites documentais adotados para matrícula em disciplina isolada do período regular do ano letivo.

O(a) aluno(a) _____, solicita
CADASTRO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) na Graduação de

Contatos do Aluno:

Telefone: _____ e-mail (LEGÍVEL) _____

Disciplina(s) _____

O ALUNO (a) CONTEMPLADO QUE NÃO REALIZAR A MATRÍCULA NO PERÍODO INFORMADO PERDERÁ O DIREITO À VAGA.

Santos Dumont, ____/____/____

(ASSINATURA DO REQUERENTE/ RESPONSÁVEL)

01 – ATENDIMENTO PARA REGISTROS ACADÊMICOS:

Recebido em: ____/____/____ Assinatura: _____

(REGISTROS ACADÊMICOS)

02 – COORDENAÇÃO DE CURSO PARA REGISTROS ACADÊMICOS (ARQUIVAR):

Deferido em ____/____/____ Assinatura _____

(COORDENAÇÃO DE CURSO)